Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.281.630 - RJ (2018/0092016-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	SEBASTIÃO CARLOS BULLÉ - ESPÓLIO
REPR. POR	:	CARLOS FILIPE MELLO BULLE - INVENTARIANTE
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO	:	ANTONIO CELESTINO DA SILVA
AGRAVADO	:	ZILDA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Em face das razões apresentadas no agravo de fls. 175/180 (e-STJ), determino a autuação do agravo como recurso especial, nos termos do art. 34, XVI, do RISTJ, para melhor exame da matéria em debate.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 08 de abril de 2019.

MINISTRA **NANCY ANDRIGHI**
Relatora